



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3311-1136, Marília-SP - E-mail: marilia3cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0005240-05.2023.8.26.0344**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Direitos / Deveres do Condômino**
 Exequente: **Associação Village Damha Marília**
 Executado: **8 I Empreendimentos Spe 1 Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Tatiane Martins de Souza (29223)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2024/020315-7 dirigi-me ao endereço: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 4797, onde esta localizado o Condomínio Village Damha e no local passei a realizar a AVALIAÇÃO dos dois lotes indicados no r. Mandado, sendo que após pesquisa em mercado imobiliário e valendo-me de método comparativo, tendo em vista que há outros imóveis de semelhante metragem a venda no mesmo condomínio, atribuo os seguintes valores aos imóveis:

A) lote de numero 27 da quadra J do loteamento Village Damha Marília, objeto da matrícula 49.026 – 2 CRI de Marília contando com área total de 277,00 m² neste ato avaliado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);

B) lote de numero 24 da quadra J do loteamento Village Dmha Marília, objeto da matrícula 49.023 – 2 CRI de Marília contando com área total de 300 m² neste ato avaliado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Certifico, ainda, que DEIXEI DE PROCEDER A INTIMAÇÃO da executada quanto a penhora e avaliação realizadas, tendo em vista que não há menção do mandado do endereço da pessoa jurídica executada, constando apenas o endereço dos imóveis, os quais são de mesmo endereço que a parte exequente. Baixo o presente para os devidos fins. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Marília, 05 de agosto de 2024.

Número de Cotas: 01 (Uma) – R\$ 106,08